



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

ATA Nº 104/2024

Reunião do Grupo de Trabalho " Igualdade de Gênero "		
1. Identificação da Reunião		
Data: 02/09/2024	Horário: 14h	Local: Videoconferência
2. Participantes		
Nome	Representação ou cargo	
Marcia Morgado Miranda - Procuradora Regional da República, Coordenadora		
Acácia Suassuna - Procuradora Regional da República		
Pedro Machado - Procurador Regional da República		
Priscila Schreiner - Procuradora Regional da República		
Prof. Erasto Fortes - Coordenador-Geral de Políticas Educacionais em Direitos Humanos/Secadi/MEC		
Maraisa Lessa - Coordenadoria de Políticas Educacionais em Direitos Humanos/Secadi/MEC		
Bruna Pereira de Alencar - Assessora-Chefe da Assessoria Multidisciplinar, PFDC		
3. Memória de Reunião		
<p>- A reunião teve por propósito discutir possível parceria com o Ministério da Educação (MEC) na temática de proteção dos direitos das mulheres por meio da educação.</p> <p>Dra. Marcia explicou a atuação do GT Igualdade de Gênero e propôs colaborar nos esforços voltados à prevenção sobre o tema proteção à mulher, dada a importância das escolas nesse processo educativo. Explicou que recebeu a resposta sobre a atuação do MEC na temática, e esse contato tem por objetivo avaliar possibilidades de atuação conjunta, de avanços, sugestões de frentes atuação.</p> <p>Dra Acácia sublinhou que a legislação na temática é bastante avançada, com a Lei do Minuto Seguinte, Lei Maria da Penha etc, contudo há necessidade de reeducar as mentalidades sociais para além das leis. Dessa forma, destacou que o GT gostaria de compreender as políticas existentes no MEC e buscar iniciativas conjuntas para um impacto social mais amplo nesta questão.</p> <p>Prof. Erasto debateu o pacto federal no domínio da educação, salientando que o Ministério coordena a política nacional (competência de caráter normativo, subsidiária e de apoio</p>		

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 03/09/2024 12:32. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 7cd6ee45.4761eeb6.adec7c39.17ab7496

técnico e financeiro), mas não a executa diretamente, cabendo a responsabilidade aos sistemas de ensino municipais, estaduais e do Distrito Federal, sobretudo na educação básica.

Salientou que a Lei das Diretrizes e Bases da Educação (LDB) foi alterada, em 2021, determinando que os sistemas educativos abordem os direitos humanos e combatam a violência contra as mulheres, as crianças e os adolescentes. Referiu ainda que a LDB possui artigo tratando do direito da mulher, exigindo que as instituições educativas dediquem uma semana, preferencialmente em Março, ao combate à violência contra as mulheres.

Na área de educação e direitos humanos, lembrou a existência do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2003), concebido em cinco áreas temáticas, duas delas de competência do Ministério da Educação - educação básica e educação superior. Existe ainda a educação informal, a educação em direitos humanos dentro do sistema de justiça e segurança pública e a educação em direitos humanos nas mídias que são de responsabilidade do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC).

Falou sobre a reconstituição do Comitê Nacional de Educação e Direitos Humanos, entidades estão sendo chamadas a concorrer para se inscrever como partícipe desse comitê. Uma das atribuições do Comitê será a atualização do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Também mencionou, como desdobramento do Plano, a diretriz nacional para a educação em direitos humanos, que é um instrumento normativo, aprovado e homologado pelo MEC, também aprovado pelo Conselho Nacional de Educação.

Lembrou que o MEC fez duas consultorias com a UNESCO, voltadas à educação básica e à educação superior, e produziram relatórios sobre o funcionamento das orientações nacionais para a educação e os direitos humanos nos sistemas educativos. Manifestou a necessidade de transformar estes relatórios técnicos em instrumentos mais acessíveis para uma melhor comunicação com os sistemas de ensino.

Sobre os direitos da mulher, mencionou as seguintes iniciativas: assinatura de um acordo assinado pelo Ministro Camilo, Maria da Penha, e pela Ministra das Mulheres para apoiar os núcleos de gênero nas universidades (a meta é ter dois núcleos em cada região do país) e o estabelecimento de um prêmio para a educação em direitos humanos, destinado aos sistemas de ensino, que demonstre ter o compromisso com o estudo e a orientação curricular voltada à prevenção, conforme a lei determina e os instrumentos orientam.

Salientou igualmente a criação de um grupo de trabalho técnico para abordar a violência contra as meninas, as mulheres e a população LGBTQIA+ no domínio da educação. O grupo de trabalho, que inclui representantes de vários setores do Ministério e convidados permanentes - organizações (Anped, Anfop, CNTE, CFP, Copeduc) e integrantes de outros

Ministérios, tem por objetivo elaborar um relatório e uma política pública para enfrentamento destas questões. Estão realizando a escuta dessas entidades para obter um diagnóstico que elas têm da situação sobre essa população, na educação, especificamente nas escolas e nas universidades. Espera-se, com esse trabalho, subsidiar o MEC em relação à adoção de uma política pública de âmbito nacional que seja dirigido aos sistemas de ensino e às universidades voltados a essa área.

Ressaltou o apoio concedido às universidades aos cursos de aperfeiçoamento destinados aos profissionais de educação, que estejam atuando na educação básica, salientando um curso de ensino à distância de grande porte organizado pela Universidade Federal de Uberlândia para 5.400 profissionais em todas as unidades da Federação.

Também estão recebendo propostas de 14 cursos avançados oferecidos por universidades federais e institutos federais. Também estão trabalhando na elaboração de seis cadernos temáticos para profissionais da educação (o papel da escola no enfrentamento e no combate à violência sexual contra crianças e adolescentes; trabalho infantil; o papel da escola no sistema de proteção integral da criança e do adolescente; o direito de meninas e mulheres e o enfrentamento e o combate à misoginia; população LGBTQIA+; refugiados, imigrantes e apátridas).

Dra. Marcia discutiu a possibilidade de uma parceria, com especial incidência na sensibilização para a legislação existente que protege as mulheres. Explicou o evento realizado no dia 13/08, sobre a Lei Maria da Penha e Lei do Minuto Seguinte, e destacou o trabalho da Safernet na publicação "Meninas em Rede", que trata da proteção da mulher no mundo virtual.

Dra Acácia questionou sobre a divulgação dos cadernos temáticos. Sugeriu que o caderno temático da violência sexual trouxesse a divulgação da Lei do Minuto Seguinte, com um fluxo simples do atendimento. Indagou também sobre o Observatório Nacional de Violência contra educadores.

Prof. Erasto destacou que somente o caderno sobre enfrentamento e combate à violência sexual contra crianças e adolescentes está divulgado. Os demais estão em processo de revisão técnica.

Sobre o Observatório, disse que já tinha em funcionamento na Universidade Federal Fluminense, mas de maneira muito precária. Então, o Ministério da Educação aportou recurso para que a universidade possa desenvolver o processo de pesquisa de âmbito nacional de informações sobre violências contra educadores e educadoras. O objetivo é estabelecer um fluxo de atendimento psicológico e de atendimento jurídico a esses profissionais, além da elaboração de uma política de proteção aos educadores e educadoras. A previsão de finalização desse trabalho é dezembro de 2024. Para 2025, ofereceriam um curso para

formação dos profissionais.

Dra Acácia questionou sobre o papel do Ministério da Educação no sistema de ensino público municipal, em particular no que se refere a termos transversais e a quaisquer recomendações ou ações tomadas pelo Ministério para garantir o cumprimento da legislação. Questionou se não poderia fazer uma orientação para os estados e municípios, algo geral, lembrando esse artigo da lei que trata da política de combate à violência contra a criança e contra a mulher, incentivando o sistema de ensino municipal e estadual a executar essa tarefa.

Maraisa manifestou preocupação em inserir a Lei do Minuto Seguinte no caderno já diagramado, sugerindo considerar outras frentes de trabalho, além disso a necessidade de tornar uma lei compreensível e acessível.

Dra Marcia propôs a utilização de seminários para capacitar os educadores sobre as leis, até mesmo por conteúdo gravado em alguma plataforma

Dr Pedro apontou que a Lei Maria da Penha é mais progressista do que a Lei de Diretrizes e Bases na abordagem da violência contra as mulheres. Lembrou que a Lei Maria da Penha inclui todos os níveis de ensino e com destaque para a temática.

Sobre a Lei do Minuto Seguinte, falou do site do MPF que traz material mais compreensível. Lembrou que o Anuário trouxe números alarmantes sobre a violência sexual (76% das vítimas são vulneráveis, 61,8% têm menos de 13 anos). Reforçou que a falta de informação sobre esse assunto tem consequências catastróficas, principalmente da profilaxia da gravidez e das doenças sexualmente transmissíveis. Como grande parte das vítimas são crianças, é preciso capacitar os professores do sistema de ensino para reconhecerem e denunciarem tais casos, uma vez que são frequentemente eles que estão em contato com as vítimas.

Também salientou a necessidade de segurança aos profissionais de ensino para fazerem as denúncias, visto que os algozes usualmente estão nas famílias.

Mencionou a Lei Maria da Penha, que considera poder salvar vidas se mais pessoas estivessem cientes das suas disposições.

Dra Marcia disse que existe uma campanha permanente no MPF em defesa dos direitos dos mulheres, sobre os cards disponibilizados e que poderiam ser utilizados pelo MEC.

Dra Acácia sugeriu uma melhor divulgação das leis e políticas relacionadas com a violência baseada no gênero, com especial incidência no sistema educativo, inclusive com uso dos cards e material disponível no site da Lei do Minuto Seguinte.

Dra Priscila falou sobre o projeto "MP pela educação digital", que foi uma formação de multiplicadores junto à rede de ensino, para falar sobre conscientização e perigos na Internet. Assim, poderiam utilizar alguns modelos para fazer um treinamento virtual para a

multiplicação desse conhecimento.

Prof. Erasto disse que o grupo de trabalho tem, no cronograma, um seminário final aberto ao público e, na oportunidade, encaminhariam convite ao GT.

4. Itens de Deliberação

Descrição	Responsável	Prazo
Oficiar à Secretaria com a solicitação para a divulgação dos materiais considerados importantes, bem como solicitar a inclusão da Lei do Minuto Seguinte no caderno de mulheres. Mencionar sobre a concordância em reunião de realização de evento conjunto para o próximo ano e convidar para reunião com a safernet, visando dar seguimento ao tema tratado.	GT	Imediato
Agendar nova reunião com o MEC e a Safernet para tratar do material “Meninas em Rede”	Assessoria Multidisciplinar	outubro/novembro
Realizar evento conjunto para divulgação do trabalho do MEC e das leis de proteção existentes, no mês de março	GT	Próximo ano

5. Fechamento da ata

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Márcia Morgado Miranda
Procuradora Regional da República
Coordenadora do GT "Igualdade de Gênero"

Bruna Pereira de Alencar
Assessora-Chefe da Assessoria Multidisciplinar



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00350574/2024 ATA nº 104-2024**

Signatário(a): **MARCIA MORGADO MIRANDA**

Data e Hora: **03/09/2024 12:32:21**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **BRUNA PEREIRA DE ALENCAR**

Data e Hora: **03/09/2024 14:04:19**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 7cd6ee45.4761eeb6.adec7c39.17ab7496